

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO

RESOLUÇÃO N.º 115/97

*Dispõe sobre o
pleito da Prefeitura Municipal
de Palmeirante, o Projeto para
Posto de Saúde Municipal.*

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise da proposta do pleito da Prefeitura Municipal de Palmeirante, pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em sua Reunião Ordinária realizada no dia 11 de Dezembro de 1.997.

RESOLVE:

Aprovar o projeto para construção de um Posto de Saúde municipal do município de Palmeirante, no valor de R\$ 40.000,00(Quarenta Mil Reais), referente a recursos do Orçamento Geral da União. Aprovado por unanimidade.

Palmas, 11 de Dezembro de 1.997

LUÍS EDUARDO RODRIGUES
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/TO
em substituição